

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 10/2015

### **DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “CARNAVAL 2015”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o carnaval é uma festa popular mais celebrada no Brasil, e que ao longo do tempo tornou-se elemento cultural nacional;

Considerando a difícil situação econômica que atualmente estamos enfrentando, impossibilitando-nos de realizar tal evento à população serranense;

Considerando os anseios dos munícipes na realização do mencionado evento, voltado para o lazer e entretenimento da população local;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica permitido o uso do Parque Permanente de Exposições, localizado à Rua Estrela Matutina, nº 100, ao Sr. Eurípedes Amaro, portador da cédula de identidade RG nº 18.659.875-0, residente e domiciliado na Rua Manoel dos Santos, nº 528, nesta cidade de Serrana - SP, para a realização de evento denominado “Carnaval 2015”, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Cumprirá ao Sr. Eurípedes Amaro, adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, cumprindo destacar o ECAD, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, Conselho Tutelar, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, Alvará Judicial do Juizado da Infância e da Juventude local, dentre outros afeitos ao evento.

Parágrafo Único. Fica condicionada a permissão de que trata o presente Decreto a concretização de todas exigências contidas no presente Decreto, em especial quanto ao Alvará Judicial do Juizado da Infância e da Juventude local.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente permissão será de 13 a 17 de fevereiro do corrente ano.

§ 1º. Deverá ser entregue o imóvel no dia posterior ao término da permissão nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial a Guarda Municipal, Limpeza Pública e Fiscalização de Postura e Fazendária, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

Art. 5º. A permissionária deverá doar ao Fundo Social de Solidariedade a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0.

§ 1º. No descumprimento da apresentação do comprovante de depósito de que trata o caput do presente artigo, ensejará na cessação automática da permissão do imóvel, objeto do presente Decreto.

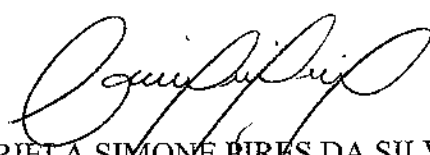
§ 2º. Em caso de inadimplência, do valor estipulado, transformar-se-á em título executivo, além da aplicação das demais cominações legais.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de fevereiro de 2015.

  
JOÃO ANTÔNIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA  
Diretora Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria

# REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Serraana

DADOS DO REQUERENTE			
Nome: EURIPEDES AMARO			
CPF: 057.483.498-25	RG: 186598750	Fone/Fax: 16-991667571	
Endereço: MANOEL DOS SANTOS ,528		Complemento:	
Bairro JD BELA VISTA	Cidade SERRANA	UF: SP	CEP: 14150-000

## Requer/Solicita

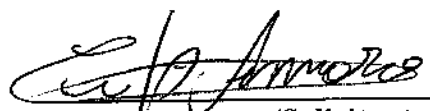
<b>Cadastro Mobiliário</b>	Observações :			
<input type="checkbox"/> Inscrição				
<input type="checkbox"/> Alteração				
<input type="checkbox"/> Encerramento				
<b>Certidão</b>	Dados do Imóvel:			
<input type="checkbox"/> De Valor Venal				
<input type="checkbox"/> Negativa de Debito	Nº :	Setor:	Quadra:	Lote:
<input type="checkbox"/> Outra Certidão (esclarecer)				
<b>Daes</b>	Endereço em que serão Ligados a Água e/ou Esgoto ou Mudado o Cavalete:			
<input type="checkbox"/> Ligação de Água	Rua:			
<input type="checkbox"/> Ligação de Esgoto	Nº			
<input type="checkbox"/> Mudança de Cavalete	Bairro:			
<b>OUTROS PEDIDOS</b>				

### Esclarecimentos/Observações

SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO ESPAÇO DO RECINTO DA EXPOCANA ENTRE OS DIAS 13/02/2015 A 17/02/2015 DAS 20H AS 3 H E DUAS MATINES

Se necessário use também o verso deste

Serraana,03/02 /15

  
Assinatura do Requerente/Solicitante

Use dos Órgãos Internos

Deferido

Indeferido



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 03/02/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000875/2015

---

Número do processo:	0000875/2015	Número único:	6PY.K48.111-68
Solicitação:	262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CPF do requerente:	057.483.498-25
Requerente:	98701 - EURIPEDES AMARO	Bairro:	
Endereço:	Nº 111 - CEP: 14150-000	Município:	
Complemento:		Celular:	
Loteamento:		Fax:	
Telefone:			
E-mail:			
Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE		
Protocolado por:	Josiane Cristina Serafim Gonçalves		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	03/02/2015 15:43	Previsto para:	18/02/2015 15:43
		Concluído em:	
Súmula:	SOLICITO O ESPAÇO DA EXPOCANA PARA OS DIAS 13 A 17/02/2014 PARA EVENTOS DO CARNAVAL DAS 20 H AS 03H.		
Observação:			

---

Josiane Cristina Serafim Gonçalves  
(Protocolado por)

---

EURIPEDES AMARO  
(Requerente)

Hora: 15:43:51

REPÚBLICA DE  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITACAO



Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Número de Documento: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
Data de Validade: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_

VALIDO EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS JURISDICIONAIS  
347674914

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

VALIDO EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS JURISDICIONAIS  
347674914

\_\_\_\_\_

# REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Serrana

DADOS DO REQUERENTE			
Nome: <i>Ewirpedes Amorez</i>			
CPF ou CNPJ: <i>657 483 498 05</i>	RG: <i>18659 875.0</i>	Fone/Fax: <i>991.6675 71</i>	
ENDERECO: <i>Manoel dos Santos 528</i>		Complemento:	
BAIRRO: <i>Bela Vista</i>	CIDADE: <i>Serrana</i>	UF: <i>SP</i>	CEP: <i>14.150-000</i>

## Requer/Solicita

<b>Cadastro Mobiliário</b>	Observações:			
Inscrição				
Alteração				
Encerramento				
<b>Certidão</b>	Dados do Imóvel: CDA:			
De Valor Venal	Rua:			
Negativa de Débito	Nº:	Setor:	Quadra:	Lote:
Outra Certidão (esclarecer)				
<b>Outros</b>	Endereço em que será Ligada ou (entregue):			
Ligação de Água				
Ligação de Esgoto				
Caminhão Pipa	Bairro:	Data / /		
Licença Prêmio				
Outro				

**Esclarecimentos/Observações** *Solicita Esporo Permanente para realização do Carnaval 2015 nos dias 13 a 17 de fevereiro das 23 horas as quatro horas da manhã e duas manhãs das 12 as cinco horas vai ser cobrado valor simbólico de 5 reais sera feito uma doação 1.500.00 reais para assistência social*

Se necessário use também o verso deste.

Serrana, 6/1/2015

*Ewirpedes Amorez*  
Assinatura do Requerente/Solicitante

RECEBIDO

06/01/15

GABRIEL LUATIARI ALBEGZIO

Uso dos Órgãos Internos	
<input type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 166824

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº:** 018662/3551504/2015  
**Endereço:** AVENIDA ESTRELA DO ORIENTE Nº: 100  
PARQUE  
**Complemento:** PERMANENTE DE EXPOSIÇÃO **Bairro:** JARDIM BELA VISTA  
**Município:** Serrana  
**Ocupação:** PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES  
PREFEITURA  
**Proprietário:** MUNICIPAL DE SERRANA  
**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
**Responsável Técnico:** ADEMIR GONÇALVES ALBUQUERQUE  
**CREA/CAU:** 5060260050 **ART/RRT:** 92221220150169409  
**Área Total (m²):** 10000,00  
**Área Aprovada (m²):** 10000,00  
**Validade:** 10/02/2016  
**Vistoriador:** 1. SGT PM PAULO ANTONIO DE JESUS FONSECA  
**Homologação:** 1. TEN PM FERNANDO ROBERTO

**OBSERVAÇÕES:** "LOTAÇÃO MÁXIMA PARA A ARQUIBANCADA: 3.157 PESSOAS; ÁREA ABERTA: 4.843 PESSOAS; TOTAL: 8.000 PESSOAS"; "CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO: TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO"; "PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO EVENTO/EDIFICAÇÃO".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Serrana, 11 de Fevereiro de 2015



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. A sua autenticidade pode ser confirmada por meio da leitura do QRCode ao lado ou na página do Corpo de Bombeiros: [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br).